



PREFEITURA DE IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

PORTARIA Nº.: 060, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

“Autoriza concessão diária e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nomeado pelo Decreto nº.: 519/2022, de 08 de dezembro de 2022, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 127/2022, de 21 de março de 2022, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **MONISLEY DE FREITAS SOUZA**, Coordenador, matrícula funcional nº.: 104.003, CPF nº.: 529.911.641-15, **02 (duas) diárias**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
MONISLEY DE FREITAS SOUZA	BRASILIA - DF	04/01/2023	VIAGENS À CIDADE DE BRASÍLIA-DF, NOS DIAS 04 E 05 DE JANEIRO, COMO REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PARA PROTOCOLAR E BUSCAR DOCUMENTOS NA CAMARA DOS DEPUTADOS.	R\$ 160,00
	BRASILIA - DF	05/01/2023		R\$ 160,00
TOTAL:				R\$ 320,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2023.

CERTIFICO que o referido Documento, nesta data, foi fixado e publicado no placar de costume da Prefeitura Municipal de Ipameri.

Ipameri-GO, 10/01/2023

JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO